



## Boca do Céu 2018 – Edital – Manual de Inscrição

### OBJETIVO

O edital do Boca do Céu 2018 tem como objetivo selecionar 10 propostas de narração de histórias e 5 propostas de suplência, individuais ou em grupo, para a próxima edição do Encontro, que acontecerá entre os dias 19 a 26 de maio de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Conteúdo da proposta: Narração de histórias

Duração: até 30 minutos (as apresentações podem sofrer diminuição e variar de 10 a 30 minutos dependendo da demanda do evento. Caso o tempo diminua, a produção encaminhará para cada selecionado o pedido com antecedência de até 60 dias antes do evento).

Público: livre

### INSCRIÇÃO

O período de inscrições vai 16 de outubro a 17 de novembro de 2017.

Esse edital é direcionado a contadores, narradores, educadores, arte-educadores, artistas, escritores, brincantes, professores, palestrantes, organizações, fundações, movimentos, coletivos, escolas, faculdades e equipamentos culturais que tenham interesse em inscrever seus projetos de narração de contos de tradição oral, do Brasil e do mundo, para integrar a programação do evento.

Cada proponente, sendo pessoa jurídica ou física, pode se inscrever individualmente ou como representante de um grupo e apresentar apenas um projeto. Integrantes de grupos ou coletivos, no entanto, podem participar com uma proposta independente da suas respectivas associações. Ou seja, um artista pode participar tanto individualmente, quanto com o seu grupo, e não será considerado como duplicidade. É importante, contudo, que cada proposta seja atrelada a apenas um proponente.

As inscrições serão feitas pelo e-mail [edital@bocadoceu.com.br](mailto:edital@bocadoceu.com.br) e deverão cumprir os seguintes passos:

- 1 - Assunto do e-mail: NOME DO PROPONENTE (individual ou grupo) - CIDADE SEDE/ESTADO
- 2 - Corpo do e-mail: BREVE INTRODUÇÃO (máximo 2 linhas) e LINK PARA O VÍDEO DE INSCRIÇÃO. A apresentação completa deverá ser enviada na ficha de inscrição em anexo do e-mail.
- 3 - Envio da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) devidamente preenchida.



Aqui será solicitado novamente um link para o vídeo de inscrição - não serão aceitos vídeos anexos.

4 - Eventuais anexos: currículos, 2 fotos em alta resolução 300 dpi, carta de interesse, entre outros (máximo 4 arquivos).

Após o envio do projeto, não será mais possível realizar alterações.

## VÍDEO

Um vídeo de 3 a 5 minutos deverá ser obrigatoriamente enviado (por meio de link), tendo como conteúdo a narração oral de um trecho ou de uma história inteira. Esse vídeo deverá possuir exatamente o mesmo nome indicado no assunto do e-mail: NOME DO PROPONENTE (individual ou grupo) - CIDADE SEDE/ESTADO.

Por serem muito pesados, os arquivos de vídeo não serão aceitos como anexo. Dessa forma, tanto no corpo do e-mail quanto na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) será solicitado o link que direciona ao respectivo vídeo.

Selecione um vídeo que seja inspirador e mostre a essência do trabalho! Mais importante do que a edição do vídeo, é um áudio de qualidade e o entendimento das imagens. Dessa forma seu trabalho ganha luz e sabor.

DICA: se o material for confidencial, é possível colocá-lo nas redes de reprodução de vídeo como privado, fazendo com que somente quem tem aquele link possa acessá-lo.

O Boca do Céu não divulgará esse material sem autorização prévia do narrador/grupo.

## RECURSOS

O Boca do Céu não contemplará os projetos selecionados neste edital com aportes financeiros. Dessa forma, serão aceitos apenas projetos que, além de estarem alinhados com o edital e comprovarem sua viabilidade, sejam compatíveis com as possibilidades de execução pré-estabelecidas pela organização do evento, ou seja, que não impliquem em despesas adicionais para a produção do Boca do Céu.

O Encontro Internacional de Contadores de Histórias Boca do Céu se reserva o direito de não se responsabilizar por quaisquer possíveis custos inerentes à execução da proposta, o que inclui despesas com ECAD, cenário, figurino, entre outros. Atenção, portanto, aos direitos autorais relativos ao projeto proposto e à sua pertinência de execução dentro do universo do Boca do Céu.



## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Este edital tem um número pré-definido de 10 vagas e 5 vagas de suplência, não possui verba específica predestinada, inclusive para pagamento de cachês.

Trata-se de uma seleção informal, que segue a lógica interna do evento de acordo com critérios de sua comissão julgadora e de seu conselho curador. Todas as propostas inscritas deverão, obrigatoriamente, contemplar projetos ligados à narração oral de histórias e comprovar sua qualidade de realização. Não serão aceitas propostas com intenção de cobrança de ingressos, já que toda programação oferecida pelo Boca do Céu é gratuita. Também não serão aceitos projetos de conotação partidária, extremista ou que estimulem qualquer forma de discriminação.

Voltado apenas para propostas de narrações de histórias da tradição oral, o presente edital não contemplará projetos de oficinas, debates, fóruns, rodas de contadores, entre outros.

A quantidade de vagas oferecidas por este edital corresponde às possibilidades de execução dos respectivos projetos dentro da programação do Boca do Céu 2018, adequando-os à grade de atividades, tempo, atrações e ao público estimado.

A organização do Boca do Céu selecionará os projetos atendendo a oito quesitos principais:

- I. O proponente deve apresentar, ao menos, 1 ano de experiência em narração oral de histórias;
- II. O repertório proposto deve ser, exclusivamente, de contos da tradição oral do Brasil e do mundo;
- III. Ênfase na arte da palavra oral. Serão aceitas apenas propostas que apresentem narração de histórias e não histórias dramatizadas;
- IV. Clareza e qualidade artística e estética da proposta;
- V. Adequação de cada proposta às especificações previstas neste edital;
- VI. Comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida por meio do envio de currículo, carta de intenção e demais materiais solicitados;
- VII. Relevância, pertinência e atratividade do conteúdo para o público;
- VIII. Capacidade de atendimento, pela organização do Boca do Céu, das necessidades técnicas do projeto.

## APROVAÇÃO

O evento tem como principal sede a oficina cultural Oswald de Andrade mas pode transitar por outros locais em São Paulo. Todos os projetos inscritos e aprovados serão alocados de acordo com sua categoria, capacidade de execução e faixa etária. Tanto espaços internos quanto externos aos locais do evento poderão ser utilizados, tendo a sinalização e estrutura



necessária garantidas pela produção do Encontro. Eventuais especificidades solicitadas pelos projetos aprovados serão analisadas e, caso a demanda em questão esteja fora das possibilidades de realização, o proponente será contatado para tentativa de readequação.

Cada proposta deverá ter até 30 minutos de duração, ficando a critério do proponente estabelecer o uso e conteúdo deste tempo, com a quantidade de histórias que desejar.

\* Lembrando que as apresentações poderão sofrer diminuta e variar de 10 a 30 minutos dependendo da demanda do evento. Caso o tempo sofra diminuição, a produção encaminhará para cada selecionado o pedido com antecedência de até 60 dias antes do evento.

O Boca do Céu reserva o direito de utilizar as formas de contato cedidas na ficha de inscrição para obter maiores informações, antes de qualquer parecer, e a não realizar projetos divulgados na lista de aprovados, caso os mesmos não atendam às exigências já preestabelecidas neste edital.

Após a avaliação de todos os projetos inscritos, a equipe do Boca do Céu divulgará no site ([www.bocadoceu.com.br](http://www.bocadoceu.com.br)) a lista dos aprovados no dia 02/02/2018.

## CONTRAPARTIDAS

O Encontro Internacional de Contadores de Histórias Boca do Céu oferece como contrapartidas espaços de grande alcance ao público para realização das ações propostas, divulgação na mídia e outros meios de comunicação e o estímulo para o encontro e diálogo de agentes ligados ao universo das tradições orais que compartilham o interesse de esclarecer, difundir e implementar a narração de histórias.

O Boca do Céu se compromete ainda a disponibilizar, para cada proponente selecionado, uma vaga nas oficinas oferecidas no decorrer da semana de realização do evento, priorizando-o no momento de escolha e adesão.

Se o proponente for um grupo, por sua vez, terá direito a até duas vagas para as oficinas, nas mesmas condições já citadas. Tudo isso dentro de suas possibilidades orçamentárias e de gestão de outros recursos (não financeiros) disponíveis.

---



## PERGUNTAS FREQUENTES

### 1) Quem pode se inscrever?

Todas as pessoas, grupos, escolas, universidades, movimentos e organizações que tenham algum conteúdo, atrativos cultural ou atividade relacionada à narração oral de histórias e que queiram apresentá-lo na 8ª edição do Encontro.

### 2) Existe um tema?

Não, o tema é livre, porém o repertório proposto deve ser, exclusivamente, de contos da tradição oral do Brasil e do mundo. Além disso, se for o caso, deve obedecer as leis relativas aos direitos autorais dos autores escolhidos.

### 3) Como saber se meu projeto foi aprovado?

A lista dos projetos aprovados será divulgada no site do Boca do Céu ([www.bocadoceu.com.br](http://www.bocadoceu.com.br)) no dia 15/12/2017. Os projetos que não forem selecionados não receberão contato ou resposta, salvo em casos excepcionais.

### 4) Se o meu projeto for aprovado, já estarei na programação do Boca do Céu?

O projeto inscrito fará parte da programação do Boca do Céu após passar pela primeira seleção e pela verificação de qualidade, aderência e capacidade técnica do proponente pela equipe de organização do evento. Neste processo, eventuais ajustes poderão ser demandados e negociados entre as partes.

### 5) Todos os projetos serão aprovados?

Provavelmente não, serão aprovados 10 e teremos mais 5 a suplência. É possível que alguns projetos tenham demandas técnicas ou necessidades financeiras que a organização do evento não consiga atender. Ou não tenha aderência em relação aos objetivos e compromissos do Boca do Céu.

### 6) Posso inscrever mais de uma proposta?

Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta. Caso você faça parte de um grupo, o seu nome pode figurar em dois projetos diferentes, desde que uma como integrante do grupo e outra como proponente individual.



**7) Não tenho vídeos ou fotos do meu projeto, pois ele é inédito. O que faço?**

A organização do Boca do Céu recomenda que, neste caso, o proponente envie um arquivo de projetos anteriores, já que a avaliação será estruturada no trabalho do grupo/narrador e não do projeto mais recente. Este pode ser descrito detalhadamente na ficha de inscrição. Ainda assim, reforçamos que o vídeo solicitado é de extrema importância para que a equipe de curadoria conheça, entenda e avalie a linha de trabalho do proponente.

**8) O Boca do Céu é patrocinado?**

Sim. O Boca do Céu tem patrocinadores e a verba para pagamento das atrações e atividades dependerá do sucesso da captação de recursos pela organização do evento. Ressaltamos que o objetivo do Boca do Céu não é comercial: a captação de recursos será utilizada para o pagamento da equipe, gastos administrativos, gastos com atrações e atividades, plano de comunicação, mídia e estrutura.